Múnicipal de Fátima - TO. Sessão Aprovado_ Data: 💯



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTMA

Camara Municipal de Fátima - TO. Aprovado _____ Sessão

Data: 05

PARECER 002/2025

Gestão -- 2025 Fátima – To. 04 de fevereiro de 2025

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE emit**em** o seu parecer sobre o Projeto de Resolução 002/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

"ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras Providencias.

dig regerim<u>enegdya</u>jyaheras

Com base no Art. 25, Vi "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, Projeto de Resolução 002/2025 de 03 de fevereiro de 2025. de autoria do Poder legislativo Municipal. "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras Providencias Fim de ser apreciado e emitir Parecer para votação em Plenário, deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procedera a leitura do Projeto supramencionado.

THE DAY CONCESSA Inicialmente observando projeto em estudo verificamos qué o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade, Por essa razão manifestamos pela provação do parecer 002/2025 das comissões de Constituição Justiça e Redação, e Orçamento Finanças e Contabilidade.

Comissão De Constituição, Justiça E Redação

Ver. José Henrique Ribeiro Maracaipe Santos

- Presidente

Ver. Divino Alves Mascarenhas

Vice-Presidente

Verª Eduarda Andressa da Silva

Relatora.

Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade

era. Dorivania Pereira de Freitas Fialho Souza

)Presidente

ucas Rafael Barros Feitosa

Vice – presidente

Municipal de Fátima - TO.

Luzilete Pinheiro Piagem e Silva

Relatora

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fátima Tocantins aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025